



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 158^a REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezenove horas e vinte e dois minutos do sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Quinquagésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antonio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto José Aires Amaral Filho e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Lígia Maria de Oliveira Barros.

Registro que não foram apresentadas pelos Diretores matérias a serem deliberadas, bem como não foram debatidos assuntos gerais, conforme demonstra a pauta previamente publicada no sítio eletrônico da ANTT. Nesse sentido, foi dado o encerramento da Centésima Quinquagésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte horas e cinco minutos, e eu, Lígia Maria de Oliveira Barros, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

JOSÉ AIRES AMARAL FILHO

Diretor substituto

LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a), em 07/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor Geral, em 07/10/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 08/10/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRES AMARAL FILHO, Diretor**, em 08/10/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 13/10/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 13/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36360764** e
o código CRC **106F30AF**.